



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 10/11/18 Caravana

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2018

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2829/2018

Data: 14/11/2018 - Horário: 14:40



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de computadores e impressoras para a UBS Vila São Benedito	20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de novembro de 2018.

Vereador Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe um deficit de equipamentos no referido posto, que conta com poucos equipamentos e já bem antigos, há uma necessidade de aprimoramento trazendo novos computadores e impressoras, para melhor qualidade no atendimento dos pacientes, e o aperfeiçoamento na comunicação com outros setores da saúde.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva